



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do: Setor de compras  
Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

**ASSUNTO:** O objeto do presente é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do prédio do legislativo municipal de Surubim, com disponibilização de 01 (um) funcionário com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **(sem fornecimento de material por parte da contratada).**

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do prédio do legislativo municipal de Surubim, com disponibilização de 01 (um) funcionário com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (sem fornecimento de material por parte da contratada).

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de **R\$ 19.873,73 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)**

Surubim, 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Marcílio de Souza Arruda  
**Agente de Contratação**



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do: **Setor de Contabilidade/Tesouraria**

Para: **Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do prédio do legislativo municipal de Surubim, com disponibilização de 01 (um) funcionário com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **(sem fornecimento de material por parte da contratada,** tenho a informa-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2024, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**01.031.4000.3002.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Surubim, 19 de janeiro de 2024.

**Lúcia Maria Leal Barbosa**  
**TESOUREIRA**